



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, instituída por intermédio do Ato da Presidência n. 014 - DL, de 2025 e constituída com o objetivo de continuar na defesa da democracia, da soberania popular, do livre exercício dos direitos políticos, da liberdade de expressão, da valorização das servidoras e dos servidores.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

